



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo, Brasília/DF, CEP 70818-900

Ofício nº 170/2017/COMAR/CGMAC/DILIC-IBAMA

Ao Senhor

**Arnaldo Maranhão**

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DE PARANAGUÁ

Secretário Municipal

Rua Xavier da Silva, 1230

CEP: 83.203-230 – Paranaguá/PR

**Assunto: Ofício 343/2017 (0302550) - Obras na Passarela Antônio José Sant'Anna Lobo Neto.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02602.100576/2017-79.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Ofício em epígrafe, manifesto que a atividade prevista, presumidamente de baixo impacto ambiental, deve ser submetida a consulta junto ao órgão estadual de meio ambiente do Paraná - IAP, uma vez que não ficou evidente sua incidência em nenhuma das hipóteses estabelecidas nas alíneas **a** a **h** do inciso XIV, art. 7º da **Lei Complementar nº 140/2011**, que estabelecem a competência da União para condução de procedimentos de licenciamento ambiental.
2. Permaneço à disposição para prestar demais esclarecimentos sobre o assunto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL ANGOTTI MAGNINO, Coordenador**, em 07/09/2017, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://ibamanet.ibama.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **0661984** e o código CRC **3BF6ABE5**.